

XXVIII CONCURSO DE SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS PLADUR®

‘ESCAPE À FICÇÃO’

ANTECEDENTES

A PLADUR GYPSUM S.A empresa pioneira na Península Ibérica no fabrico de sistemas construtivos de tabiques e tetos de placa de gesso natural laminado convoca pelo vigésimo oitavo ano consecutivo o seu concurso anual de Soluções Construtivas Pladur®.

BASES DO CONCURSO

ENTIDADE CONVOCANTE

A empresa PLADUR GYPSUM S.A., fabricante dos sistemas Pladur®, convoca todos os estudantes de Arquitectura interessados na participação desta 28ª edição e que cumpram com as seguintes Bases deste Concurso de Soluções Arquitectónicas Pladur®

OBJETO DO CONCURSO

O objeto do concurso baseia-se na utilização dos sistemas construtivos Pladur®, potenciando as sinergias entre a empresa e a Universidade, procurando desta forma a colaboração de todas as instituições próximas da arquitectura, com o fim de fomentar e promover a prática da mesma, o trabalho em equipa e dar a conhecer os novos valores da arquitectura.

PARTICIPANTES E INSCRIÇÃO

Poderão participar todos os **alunos matriculados oficialmente** nos cursos **3º, 4º, 5º e 6º ou Mestrado** de todas as Escolas Técnicas Superiores e Faculdades de Arquitectura de Espanha e Portugal inscritas na presente edição.

Para poder apresentar os trabalhos a concurso é **requisito indispensável** um registo prévio do aluno na secção de INSCRIÇÕES do *microsite* do concurso www.escapeaficcao.com ou a partir do ponto Arquitectos/Concursos e Prémios/ da página web da Pladur® (www.pladur.com).

Através deste registo, atribuir-se-á **a cada participante** um código que será necessário juntar no momento da apresentação dos trabalhos. Os projetos poderão ser apresentados individualmente ou em equipa, no **máximo de 3 representantes por equipa** (neste caso será necessário informar os códigos de participação de todos os membros que integrem a equipa).

CATEGORIAS DE PRÉMIOS E ATRIBUIÇÃO ECONÓMICA

A cada Universidade será atribuído um **Primeiro prémio local** no valor de **400€**, **uma menção honrosa** e um **prémio local BIM**. O Primeiro prémio local pode optar a ser também o prémio local BIM.

Os vencedores do **Primeiro prémio local de cada Universidade**, competirão nas seguintes categorias de prémios:

- **Prémio** para a **Melhor Solução Arquitectónica** no valor de **6.000 €**
- **Prémio Instalação** no valor de **3.000 €**

Os vencedores **Prémio local BIM** de cada Universidade competirão pela Menção honrosa especial Pladur® BIM no valor de **1.000 €**.

O projeto vencedor da categoria Melhor solução arquitectónica não poderá optar pelo prémio instalação.

Será **oferecido a todos os inscritos um curso de Iniciação em BIM avaliado em 100€**. No momento da inscrição no concurso, o aluno receberá um correio electrónico de confirmação com o link para o curso BIM gratuito.

Além disso, no dia da celebração dos Prémios será sorteado um **curso de 'BIMSpecialist' oficial avaliado em 1.170,25€ entre todos os finalistas**.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- Originalidade da proposta assim como o *design*, funcionalidade e qualidade arquitectónica
- Os projetos devem incorporar os Sistemas Construtivos Pladur®
- Avaliar-se-á especialmente a utilização de soluções que contribuam para a eficiência energética
- Adequada resolução do programa proposto
- Viabilidade do projeto para a sua execução

No prémio Instalação avaliar-se-á especialmente a viabilidade de execução da proposta, assim como o seu nível de definição.

Para optar pelos prémios BIM será necessário entregar, adicionalmente ao resto da documentação, um modelo BIM em formato IFC do projeto, utilizando os objetos Pladur® BIM.

Avaliar-se-á a melhor utilização dos objetos Pladur® BIM dentro do desenvolvimento da proposta arquitetónica sob metodologia BIM.

JÚRI

Júri Prémio local será composto pelo menos por:

- O Diretor da Escola ou pessoa designada por esta
- Um professor e/ou arquitecto local que não tenha relação com a coordenação do concurso na universidade
- Arquitecto ou professor especialista em BIM
- Um representante da PLADUR GYPSUM S.A ou pessoa designada por esta como secretário (sem voto)
- O coordenador/es do concurso em cada Universidade (sem voto)

A decisão deste júri será inapelável podendo declarar parcial ou totalmente deserta esta fase. Cada Escola poderá dar difusão dos prémios e menções honrosas através das Redes Sociais depois de celebrados os júris Nacionais.

Júri Prémio Melhor Solução Architectónica será composto por:

- Um representante do Conselho Superior dos Colégios de Arquitectos de Espanha
- Um representante da Ordem de Arquitectos de Portugal
- Três arquitectos com reconhecida experiência e eficácia profissional
- Dois representantes da PLADUR GYPSUM S.A um dos quais atuará como Secretário, sem voto
- Dois representantes das Universidades que atuarão como assessores, ambos sem voto
- Um representante dos alunos vencedores da Melhor Solução Architectónica da edição anterior ou, na sua ausência, de outra edição

A PLADUR GYPSUM S.A reserva-se ao direito de incorporar no júri um representante de um organismo oficial ou outro tipo de especialista no tema proposto, com direito a voto.

Júri Prémio Instalação será composto por:

- Seis representantes de empresas instaladoras de Pladur®, com direito a voto
- Um representante da PLADUR GYPSUM S.A que atuará como Secretário, com direito a voto.

Júri Menção honrosa especial uso Objetos BIM será composto por:

- Dois arquitectos especialista na metodologia BIM
- Um especialista em estratégias de digitalização através Objetos BIM
- Suporte para a análise dos projetos BIM, sem voto

- Um representante da PLADUR GYPSUM S.A que atuará como Secretário, com direito a voto.

Poderá consultar antecipadamente na web do concurso os membros que compõem cada um dos Júris.

DESCRIÇÃO DO PROJETO

Para esta 28ª edição do concurso, o desafio que a Pladur® apresenta é o de “Projetar um espaço lúdico e cultural em Granada”, na Fábrica de Açúcar de San Isidro.

San Isidro é um complexo arquitectónico industrial do início do século XX, formado por um conjunto de naves industriais de duas águas que ao longo do tempo foram sofrendo sucessivas ampliações e reformas com o fim de aumentar a sua produção e rendimento. O conjunto de armazéns constitui um ambiente de inquestionável valor arquitectónico e paisagístico que se manteve inalterado até aos nossos dias, desde o encerramento da fábrica no início dos anos oitenta.

O conjunto industrial de San Isidro é um testemunho arquitectónico de primeira ordem, um modelo de inquestionável interesse e um dos patrimónios industriais açucareiros mais importantes e significativos da Andaluzia. Declarado, em 2015, Bem de Interesse Cultural e inscrito no Catálogo Geral do Património Histórico Andaluz, com a tipologia de Lugar de Interesse Industrial.

Esta proposta tem por objetivo a valorização através da recuperação de um ambiente industrial abandonado, histórico, dando-lhe uma utilização lúdica, cultural e experimental, para abrir o edifício aos cidadãos para que conheçam a sua história, assim como para pôr à prova as suas habilitações físicas e intelectuais de forma inclusiva.

‘ESCAPE À FICÇÃO’

Longe de criar uma solução de integração do bairro de Bobadilla na cidade, apresenta-se a possibilidade de adequar os acessos e de modificar a entrada no edifício mas não se pretende nenhuma atuação urbanística dentro do objeto do concurso.

PROGRAMA E CONDICIONANTES

O lugar de atuação é a Fábrica Açucareira San Isidro, em Granada, situada na Antigua Carretera de Málaga s/n. O conjunto arquitectónico é composto por uma série de imóveis, chaminés e pavilhões que albergavam as diferentes instalações necessárias para a extracção de açúcar e seus derivados. Embora ocupe atualmente apenas uma única parcela cadastral, na sua origem tratavam-se de dois recintos fabris diferentes que foram unidos num só no ano de 1929.

A proposta do Concurso Pladur® tenta introduzir os alunos numa reflexão arquitectónica que seja capaz de revitalizar esse conjunto de Património Industrial, com a introdução de um programa contemporâneo nos seus espaços. Para isso, pensou-se organizar um ESCAPE/SPACE/GAME cuja funcionalidade lúdica e de intercâmbio de experiências em grupo gerasse no ambiente arquitectónico o desenvolvimento de capacidades espaciais de uma pré-existência que convidasse a uma inovadora interrelação social.

O programa a desenvolver incluirá:

- Uma zona de recepção (100 m² aproximadamente) e zona de espera (50 m² aproximadamente).
- Um espaço cénico de entretenimento onde o visitante pode escolher entre 6 zonas temáticas diferentes (2 por planta). Composto por labirintos abertos visualmente, o visitante poderá escolher o nível de dificuldade, irá resolvendo os *puzzles* e superando as provas (1.500 m² aproximadamente).
Propõe-se jogar com os diferentes níveis criando ligações físicas utilizando escalas, rocódromos, escadas e elevadores.
- Uma cafetaria bar com zona de cozinha. Aberta ao público.
- Um restaurante com capacidade para 50 pessoas, de onde se possa ver a zona lúdica.
- Casas de banho públicas e balneários. Visitantes e pessoal interno.
- Centro de experimentação da realidade virtual como novas formas de formação e entretenimento (200 m² aproximadamente).
- Escritórios (Direção e Administração, 4 pessoas no total).
- Armazém (50 m² aproximadamente).

O programa permite flexibilidade e *design* mas é necessário manter a estrutura, os espaços de lajes e placas existentes e respeitar a configuração arquitectónica. A zona cénica deve ser um espaço permeável de forma a permitir aproveitar o interior da fábrica de açúcar e ter relação visual com as outras equipas.

O programa desenvolver-se-á dentro da zona delimitada no plano que se publicará na página web da Pladur (3.400 m² repartidos em 3 alturas).

Pretende-se conseguir uma atuação que tente explorar todas as possibilidades técnicas, práticas e plásticas dos sistemas de tetos, revestimentos, soluções especiais e divisões interiores dos Sistemas Pladur® destacando especialmente a soluções de eficiência energética. Também se valorizará a resolução correta de encontros entre os sistemas Pladur® e outros possíveis sistemas construtivos apresentados no pavilhão.

Assumindo que se está a atuar num BIC (Bem de Interesse Cultural), a solução proposta deve respeitar o edifício e ser reversível.

Nota: o edifício é uma propriedade particular, encerrado e em estado de abandono. Por esse motivo a sua visita não está recomendada.

MATERIAL DE APOIO

A PLADUR GYPSUM S.A colocará todo o tipo de informação à disposição dos participantes através da sua página web em www.pladur.com e do *microsite* criado para o efeito www.escapeaficcao.com. Adicionalmente, poderá informar-se através das nossas redes sociais ou pelo correio electrónico concurso@pladur.com para o esclarecimento de todas as suas dúvidas.

REQUISITOS DE APRESENTAÇÃO

- Proposta ao nível de anteprojeto, com plantas, alçados e cortes que caracterizem claramente a atuação.
- Classificação energética da proposta resultante depois da atuação (valorizável, embora não seja obrigatório).
- Pormenores construtivos necessários para a total compreensão da proposta, assim como infografias ou imagens da mesma (não se admitirão maquetes).
- Especificações técnicas, memória e breve resumo do orçamento por capítulos, que deverão ser incorporadas nos painéis.
- Para optar pela Menção honrosa especial Pladur® BIM será necessário entregar, adicionalmente ao resto da documentação, um modelo IFC do projeto utilizando os objetos Pladur® BIM.

Cada Universidade terá liberdade para escolher o formato de apresentação dos trabalhos para a celebração do **júri local**.

ENTREGA DE PROJETOS

Os projetos finalistas locais (prémio local, menção honrosa e BIM de cada Universidade) serão anexados à plataforma concebida pela PLADUR GYPSUM S.A como data limite no dia **27 de abril de 2018. Passada essa data, não se admitirão mais trabalhos.**

A data e lugar de entrega dos trabalhos em cada uma das Escolas e a decisão do júri local, estará sujeita à livre escolha de cada uma, tendo sempre em conta a data limite prevista pela PLADUR GYPSUM S.A.

Na página web do concurso publicar-se-ão as datas de entrega dos trabalhos em cada uma das Universidades depois de terem sido comunicadas por estas à organização do concurso.

ENTREGA DE PRÉMIOS

Todos os prémios serão entregues no decurso de uma cerimónia que se celebrará em data e lugar a anunciar oportunamente (geralmente nas primeiras semanas do mês de junho). Para a referida cerimónia serão convidados os vencedores do “Primeiro prémio Local” (não menção honrosa) e os três melhores prémios locais BIM (de acordo com a decisão do júri BIM), assim como os coordenadores locais e júri.

Nesta entrega de prémios os alunos poderão expor o projeto vencedor através de uma breve apresentação pública. Além de um representante dos vencedores da edição anterior, desde que não participe nessa edição, que será convidado e será o encarregado de entregar o galardão aos novos vencedores, criando assim um laço de união entre uma edição e outra.

NORMAS DE APRESENTAÇÃO

- Os projetos serão entregues exclusivamente de maneira ELETRÓNICA através de um formulário *on-line* que se encontrará mais tarde no *microsite* www.escapeaficcao.com. Entregar-se-á um arquivo *pdf* tamanho A2 (até 4 páginas do projeto) com uma resolução mínima de 150 pixéis por polegada. É importante **respeitar o formato A2** uma vez que no dia da apresentação a **Pladur® vai imprimi-los e expô-los nessas dimensões**.
- Nos painéis do projeto não constará **nem o nome, nem o código, nem a Universidade do/os participante/s**. A votação é anónima. Estes dados completam-se ao enviar o projeto via digital.
- Cada um dos painéis (máximo 4), que irão numerados, devem ter claramente identificado o título do projeto no seu canto superior direito.
- Breve currículo em formato *word* e uma fotografia tipo passe de cada um dos membros da equipa.

ASPETOS LEGAIS

- A PLADUR GYPSUM S.A. poderá declarar nulo e, portanto fora de concurso, o trabalho que não contenha de forma completa os dados solicitados, incluindo o código de registo ou que não cumpra alguns dos critérios de avaliação técnica estabelecidos.
- Os trabalhos não selecionados poderão ser levantados em cada uma das Escolas no lugar e modo que cada uma determinar após a decisão, anúncio público de vencedores e comunicação de premiados.
- Os trabalhos que, em qualquer das fases do Concurso, tenham sido premiados, passarão a ser propriedade da PLADUR GYPSUM S.A.
- A PLADUR GYPSUM S.A. solicitará a todos os vencedores, através de correio electrónico, os dados necessários para proceder ao pagamento. A data de pedido dos referidos dados será posterior à cerimónia de entrega de prémios e terá uma data limite que será comunicada convenientemente aos vencedores. Uma vez expirado o prazo para a receção desses dados, proceder-se-á ao pagamento dos prémios através de transferência bancária, ficando excluídos aqueles que não nos facilitarem os dados dentro do tempo estipulado.
- No caso de ser vencedor em qualquer das categorias anteriormente citadas e de não receber o prémio correspondente nos períodos indicados poderá reclamá-lo em concurso@pladur.com. O direito de reclamação do referido prémio caducará no mês de dezembro do ano em que se entregam os prémios.

- Sem prejuízo do reconhecimento da sua condição de autores dos trabalhos e dos direitos que como tal lhes correspondem, os premiados autorizam a PLADUR GYPSUM S.A. à publicação e difusão por qualquer meio, conjunta ou individualmente, dos trabalhos premiados, cedendo à PLADUR GYPSUM S.A. todos os direitos de exploração da Propriedade Intelectual que das publicações resultantes se possam gerar, sem limitações do tipo territorial nem temporal e sem que os cedentes possam reclamar qualquer contrapartida, nem económica nem de nenhum outro tipo.
- A PLADUR GYPSUM S.A. para a sua atividade comercial e promocional criará uma base de dados pessoais e das documentações recebidas onde os interessados poderão exercer o seu direito de acesso, retificação, cancelamento ou oposição de acordo com a legislação vigente, ligando para o telefone gratuito (+34) 900812717.
- Todos os assistentes da Cerimónia de Entrega de Prémios, representantes de meios de comunicação, júri ou responsáveis pelas Escolas ou Faculdades participantes, aceitam e autorizam a PLADUR GYPSUM S.A., à publicação e difusão por motivos estritamente promocionais e publicitários, das imagens e fotografias que se realizarem na referida cerimónia sem que os cedentes possam reclamar contrapartida alguma, nem económica nem de qualquer tipo.